



Portaria nº.564/2017, de 07 de junho de 2017

A Prefeita do Município de São João da Barra no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados os membros representantes das Secretarias que irão representar o Poder Público e a Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, para o biênio 2017/2018.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Dulciléia Martins Mota Ferraz

Suplente: Claudia Regina dos Santos Gaia

Secretaria Municipal de Saúde

Titular : Luziane Ambrósio

Suplente: Julio Cesar Nogueira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: Ademilde Rezende

Suplente: Débora Chacar

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Lavínia Paiva Furtado

Suplente: Guilherme Cruz Pontual

Sociedade Civil Organizada

Retiro São João Batista

Titular: Magaly Silveira Pereira Ribeiro

Suplente: Dominique Rangel Simão

Associação Comunitária de Pipeiras

Titular: Josimária Rangel Viana Crispim

Suplente: Josinéa Ribeiro Mota Bandeira

Conselho Regional de Serviço Social

Titular: Aline Pontes

Suplente: Janaina Viana de Almeida

Rotary Clube

Titular: Alcides da Silva Santos

Suplente: Christine Souza Santos

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 07 de junho de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

***Republicada por alteração**